



Ao dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da Junta de Freguesia, em Campo, sito na Rua dos Moirais, 95/100 4440-132 Campo, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, sob a direção do Presidente da Junta, Alfredo Costa Sousa, na presença dos seguintes membros do Executivo: Daniela Filipa Moreira dos Santos, Diogo Xavier Pastor Oliveira e Manuel dos Santos. -----

Ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Leitura da correspondência recebida; -----

Ponto dois – Recursos Humanos – Análise e decisão de celebração de Contratos em regime de tarefa; -----

Ponto três – Terrenos; -----

Ponto quatro – Outros assuntos. -----

Aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Junta, passou-se para o primeiro ponto da Ordem de Trabalhos. -----

Ponto um – Leitura da correspondência recebida -----

Não havendo correspondência para leitura e análise, passou-se para o ponto da Ordem de Trabalhos seguinte. -----

Ponto dois – Recursos Humanos – Análise e decisão de celebração de Contratos em regime de tarefa -----

No âmbito da celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, estabelecido entre a Câmara Municipal de Valongo e esta Autarquia, e tendo em conta a elevada atividade desenvolvida pelos serviços do setor de jardinagem, de obras e de higiene e limpeza dos arruamentos, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, contratualizar, pelo método de prestação de serviços em regime de tarefa, até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, os prestadores de serviços, Luciano Moreira Martins e Alberto Dias Regadas, com efeito a partir do mês de setembro de dois mil e vinte e dois. -----

No âmbito da celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, estabelecido entre a Câmara Municipal de Valongo e esta Autarquia, e tendo em conta a

M. João
[Signature]

elevada atividade desenvolvida pelos serviços do setor de jardinagem e de obras e higiene e limpeza dos arruamentos, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, contratualizar, pelo método de prestação de serviços em regime de tarefa, por um período de um ano, para o exercício das funções de tratorista, o prestador de serviços, António Manuel Rocha Santos. -----

No âmbito da celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, estabelecido entre a Câmara Municipal de Valongo e esta Autarquia, e tendo em conta a elevada atividade desenvolvida pelos serviços do setor de jardinagem e de obras e higiene e limpeza dos arruamentos, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, celebrar um contrato de prestação de serviços em regime de tarefa, convidando, para o efeito, José Joaquim Carvalho Moreira. -----

Ponto três – Terrenos -----

O Executivo deliberou, **por unanimidade**, adiar da análise e discussão deste ponto para uma próxima reunião de Executivo a realizar. -----

Ponto quatro – Outros assuntos -----

No âmbito dos trabalhos de requalificação do telhado e fachada da Capela Mortuária de Campo, e após envio de pedido de apresentação de orçamento à Serafim de Sobrado, Serralharia Civil Alves, Ferreira&Alves, Lda. e Aplicoinox Serrelharia, foram rececionados os seguintes orçamentos: -----

Serralharia Civil Alves Ferreira & Alves, Lda. – Substituição do telhado da Capela em chapa de painel de quarenta milímetros, revestimento da fachada da entrada da Capela em chapa lacada e colocação de porta de alumínio lacado com vido laminado duplo, pelo valor total de onze mil e quinhentos euros, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

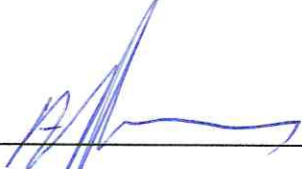


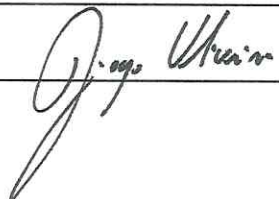
Aplicoinox Serrelharia - Substituição do telhado da Capela em chapa de painel de cinco ondas de trinta milímetros, revestimento da fachada da entrada da Capela em chapa lacada e colocação de porta de alumínio lacado com vido laminado duplo, pelo valor total de oito mil seiscientos e cinquenta euros, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

Ambos os orçamentos apresentados apenas incluem os trabalhos de remoção das telhas de fibrocimento com fibras de amianto, devendo o seu transporte e deposição em aterro autorizado ser efetuado por empresa especializada. -----

Analizadas as propostas apresentadas, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, atribuir a realização dos trabalhos, por ajuste direto simplificado, à Empresa Aplicoinox Serrelharia, pelo valor proposto. -----

Não havendo outros assuntos, nos termos e para os efeitos do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, aprovar a ata desta reunião em minuta, para efeitos imediatos. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que para se constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Executivo presente. -----

O Presidente:  _____
O Secretário:  _____
O Tesoureiro:  _____
O Vogal: _____
O Vogal:  _____